



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Qualidade Ambiental

OFÍCIO Nº 7273/2022/MMA

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Sergio de Carvalho Mauricio

Presidente

Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos - ABREE

Rua Flórida, nº 1670, conjunto 52, Cidade Monções

CEP: 04565-001 – São Paulo/SP

Assunto: Avaliação do Relatório Anual de Desempenho – sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico - entidade gestora ABREE – ano referência 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 02000.001870/2022-45.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que, após a conclusão da análise do Relatório Anual de Desempenho que apresenta os resultados do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico, ano referência 2021, informamos que a entidade gestora ABREE cumpriu as metas estabelecidas relativas à instalação de PEVs e à quantidade de embalagens coletadas, porém **não alcançou** a meta relativa à quantidade de eletroeletrônicos coletados para destinação, portanto, em relação às metas estabelecidas, a entidade gestora e as empresas associadas que contam apenas com os resultados da ABREE estão em **desconformidade** perante o Decreto nº 10.240/2020.
2. Quanto à apresentação do relatório de atividades, este foi apresentado tempestivamente, no entanto o Plano de Comunicação apresentado não foi considerado satisfatório, necessitando de adequações e melhorias. Assim, o relatório deverá ser ajustado para a apresentação das atividades do próximo exercício e, por esse motivo, o relatório foi **aprovado com ressalvas**.
3. Adicionalmente, informamos que o relatório será disponibilizado no SINIR com a finalidade de dar publicidade aos resultados apresentados pela ABREE.
4. Sendo o que tínhamos a manifestar, nos despedimos com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA RAMOS
SECRETÁRIA DE QUALIDADE AMBIENTAL SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Anexos: I - Nota Técnica nº 878/2022-MMA (SEI nº 0933916);
II - Despacho nº 58223/2022-MMA (SEI nº 1006420).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, Secretário(a) Substituto(a)**, em 20/12/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006422** e o código CRC **66234C13**.

Processo nº 02000.001870/2022-45

SEI nº 1006422

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206